



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - Diretoria do Campus Governador Valadares

CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus* UFJF/GV. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Web Conferência do SIGA, através do link: <https://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/2653>, realizou-se a reunião do Conselho Gestor do *Campus* da UFJF/GV. Presentes o **Presidente** do Conselho Gestor, Prof. Peterson Marco O. Andrade, **Diretor Geral do Campus**, que presidiu a reunião, o **Diretor do ICV**, o Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, o **Diretor do ICSA** o Prof. Denis Alves Perdigão e os demais conselheiros: **Coordenadores de Cursos**, Juliana Poglia Carini (Farmácia), Cynthia Lessa (Direito), Nayara Peneda Tozei (Ciências Econômicas), Maria Anete Santana Valente (Nutrição), Fabiana Roberta Nunes Carnáuba (Fisioterapia), Meirele Rodrigues Gonçalves (Educação Física), Juliana Goulart Soares (Administração), Cibele Velloso Rodrigues (Pós-graduação Bioquímica e Biologia Molecular), **Chefes de Departamento**, Margarida Aparecida de Oliveira (Administração) Raquel Berger Deorce (Ciências Contábeis), Clarice Lima Alvares da Silva (Nutrição), Cláudia Oliveira Fontes (DCBV), Eryl Guilherme Azevedo (Farmácia), Luís Fernando Deresz (Educação Física), Rafael Marins Rezende (Fisioterapia), Juliana Gonçalves Taveira (Economia). **Representantes dos TAE's**, Ivan Bretas Vasconcelos, Erick Carvalho Campos, Aline Pereira da Costa, Jenifer Carvalho Grossi, Diener Maick Piske. **Representante Sindical Docente**, não houve representação. **Representantes Discentes**, Carlos Henrique Viveiros Santos, Aline Lisboa Vieira, Ana Claudia Rodrigues Ferreira. **Demais presentes**: Regina Gendzelevski Kelmann, Gabriella Ramos de Moura, Marjory Almeida Santo, Emílio Mafalda Oliveira, Andréia Cristiane Carrenho Queiroz e, Henrique Puppo Boueri. **No expediente**: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida prosseguiu com os informes do dia. **Informes Gerais**: Prof. Peterson informa a todos que ao solicitar das entidades representativas da UFJF e UFJF-GV indicações para compor a comissão eleitoral, em acordo com as deliberações da 32ª Reunião Ordinária deste conselho, recebeu como resposta uma nota conjunta das entidades referente as eleições da nova direção do Campus-GV e das dificuldades de se fazer uma eleição neste contexto de pandemia. Houve uma reunião com a Direção Geral para tratar do período *pro tempore*. Essa nota compartilhada foi enviada para todos os conselheiros. **Ordem do dia. Pauta:** **1ª Aprovação das Atas das Reuniões 30ª, 31ª e 32ª**: O Prof. Peterson coloca em regime de votação, em bloco: as três Atas foram aprovadas com dezoito votos, com quatro abstenções e nenhuma reprovação. **2ª Aprovação da prestação de contas 2019**: o Prof. Peterson justifica o atraso da prestação de contas de 2019 devido a este contexto de Pandemia e convida o Coordenador Administrativo do Campus Emilio Mafalda Oliveira para fazer a apresentação. Emílio inicia apontando que o relatório foi disponibilizado antecipadamente aos conselheiros para possíveis questionamentos, mas não houve nenhum e que a apresentação busca trazer transparência a administração financeira da Direção Geral. Houve uma breve apresentação de todos os pontos do relatório. Foi colocado em regime de votação: aprovado com dezessete votos, oito abstenções e nenhuma reprovação. O Prof. Ângelo fez um comentário referente à administração financeira do ICV. Afirma que a PROPLAN fez uma dotação orçamentária para as Unidades de Governador Valares de forma tardia, diferente do que foi feito para as unidades de Juiz de Fora, nesse ano de 2020. Foram necessárias duas reuniões com o Reitor para destravar esse processo junto a PROPLAN. Apenas no dia vinte de nove de julho o ICV recebeu a dotação orçamentaria, estando os prazos de compra já próximos de vencer. Ainda relata questionamentos feitos a PROPLAN e não respondidos; um problema recorrente de demora para execução da dotação orçamentária bem como de explicação plausível para a demora. O Prof. Ângelo aponta, ainda, que esta é uma situação grave, que se repete e traz muitos transtornos para o planejamento e execução orçamentaria da unidade. Que mais uma vez, existe o risco de devolver recursos

para Sede devido ao prazo curto para utilizar. O Prof. Peterson, em resposta a essa colocação, aponta a necessidade de um melhor planejamento para 2020 e 2021. Propõe que os Diretores do Campus-GV se reúnam e elaborem uma proposta conjunta à UFJF Sede, para que os Departamentos de GV tenham um piso mínimo de recurso para ser utilizado, possibilitando um melhor planejamento. Proposta a ser discutida com os Departamentos e com este Conselho. O Prof. Denis afirma que o ICESA também recebeu um recurso, mas ainda não tem as informações necessárias para poder utilizar, não tem a informação se parte do recurso será destinado a despesas previamente definidas.

**3ª Aprovação do Relatório da Comissão Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas UFJF/GV** Mariana fez uma breve apresentação sobre o trabalho da comissão, a metodologia utilizada, a pesquisa, os resultados, o diagnóstico e as propostas elaboradas pela comissão. O Prof. Peterson parabeniza pelo trabalho realizado e pontua que os cursos de saúde da UFJF-GV, podem contribuir muito com as propostas da comissão ligadas a área da saúde melhorando as condições de trabalho dos servidores. Mariana lembra que tem muitos servidores com dificuldades com o SEI. O Prof. Peterson faz a proposta, um encaminhamento, de se criar uma agenda de webinários para compartilhar informações sobre o sistema operacional SEI para os servidores, uma oportunidade de melhorar a prática e gerar uma troca de conhecimento e experiências entre os servidores. O Prof. Peterson informa que essas propostas serão enviadas para o Conselho Superior. A Prof.<sup>a</sup> Clarice parabeniza a comissão pelo trabalho e aponta a diferença do home office em um contexto de pandemia, com todo o núcleo familiar em casa, diferente de um home office em condições normais. E discorda do relatório quando objetiva traçar estratégias de produtividade e elaborar metas com a chefia, sugere que essas considerações sejam modificadas para prioridades como flexibilizar metas e horários, porque o trabalho ocorre dentro de um contexto adverso. É necessário repensar essas metas para não gerar mais desconforto e mal estar no quadro de servidores. Carlos, como representante discente, coloca a sua preocupação com o possível retorno das atividades acadêmicas. É necessário que esse retorno ocorra de forma mais flexível, em acordo com a realidade dos estudantes de GV, diferente da dos estudantes de Juiz de Fora. Informa que os estudantes têm feito discussões sobre as condições de estudo nesse contexto e aponta ser inviável o retorno presencial das aulas, além de questionar a proposta de Ensino Remoto apresentada pela PROGRAD; que de forma atropelada e sem dialogar com a ampla comunidade acadêmica impõe uma proposta que não representa os anseios da comunidade acadêmica. O Prof. Ângelo questiona qual encaminhamento será feito com esses relatórios. E como será a utilização na prática. Alerta sobre o risco de se aprovar algo que não irá funcionar. O Prof. Peterson explica que os relatórios aprovados nesta reunião serão encaminhados para a Secretaria Geral da Administração Superior. O que será feito será definido pelo CONSU. O Prof. Ângelo solicita que as comissões encaminhem aos representantes do *CampusGV* no CONSU, alguma deliberação específica, algum encaminhamento de interesse local, para que os mesmos possam defender as propostas de Valadares no Conselho Superior. O Prof. Peterson coloca em regime de votação o relatório, acolhendo as sugestões da Prof.<sup>a</sup> Clarice. O Relatório da Comissão Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas UFJF/GV foi aprovado com vinte e dois votos, cinco abstenções e nenhuma reprovação.

**4ª Aprovação do Relatório do Grupo de Trabalho Extraordinário de Tecnologia de Informação do Campus de Governador Valadares.** Emilio e Diener fizeram uma breve apresentação do trabalho da comissão referente ao diagnóstico do uso de tecnologias da informação neste contexto de pandemia e na proposta de soluções técnicas na estrutura das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) das atividades administrativas e acadêmicas da UFJF-GV. Soluções técnicas e viáveis dentro das possibilidades orçamentárias. Para o diagnóstico foram utilizados os dados da pesquisa do Pró-reitora de Planejamento: “Diagnóstico das Condições de Acesso Digital na UFJF”. Prof. Ângelo pergunta sobre a aquisição de equipamento se tem como de fazer orçamentos aqui em GV e como seria o processo de compra. Emilio explica que a aquisição de qualquer equipamento de TI é realizada em conjunto com a Sede da UFJF. O Grupo de Trabalho atuou em conjunto com a comissão da SEDE para, exatamente, alinhar as possíveis compras conjuntas. Emilio conclui sua apresentação falando das possibilidades de aprendizado que esse contexto proporciona e que os professores de GV tem total potencial para aprender e utilizar plataformas de ensino remoto. Prof. Peterson parabeniza o Grupo pelo trabalho realizado e abre para encaminhamentos: Prof.<sup>a</sup> Nayara sugere que precisa ser feito um levantamento específico em caso de ensino remoto, porque para tal fim, são necessários outros aparelhos além de um computador normal com *webcam* e *headset*, como uma mesa digitalizadora e microfones externos para

captação de áudios. Parece que a comissão pensou no aluno que assistirá as aulas, é necessário pensar nos professores que vão gravar as aulas elaborar matérias digitais. Emílio explica que foram discutidas essas questões na comissão, mas as possibilidades são limitadas pela falta de espaço do *CampusGV*, pois existe apenas uma sala que possibilita a gravação de aula com maior qualidade de vídeo e áudio. Carlos (DCE), pontua que devemos levar em conta um dado do questionário supra citado, onde apenas 11% dos professores tem conhecimento operacional das plataformas digitais; um número muito baixo. E ainda é necessário avaliar se os computadores dos discentes e docentes comportam a utilização das plataformas digitais. Faz a sugestão de criar um e-mail institucional dos estudantes para facilitar a participação dos mesmos em reuniões. O Prof. Ângelo sugere que o relatório do *CampusGV* possa conter as demandas locais com relação a equipamentos apontados pela Prof.<sup>a</sup> Nayara. E ainda propõe que o *CampusGV* tenha a condição de fazer orçamentos e compras de forma independente, com a disponibilização de recurso para tal. A Prof.<sup>a</sup> Nayara solicita um destaque referente à necessidade de fazer um levantamento das demandas dos professores do *CampusGV* especificamente, em caso de ensino remoto, pois a mesma levantou a necessidade de equipamentos como mesa digitalizadora dentre outros. Verificar se essa é uma demanda pontual ou generalizada no corpo docente. E sobre as ferramentas de comunicação propostas a Professora afirma que o *slack* substituiria perfeitamente ao *whatsapp*, sendo uma ferramenta institucional para os servidores utilizarem na comunicação rápida, dinâmica, em horário de trabalho e fora do aplicativo pessoal. O Prof. Peterson endossa o destaque da Prof.<sup>a</sup> Nayara, como sendo necessários equipamentos para atender os professores em caso de ensino remoto e deve ser incluída na proposta de trabalho. Sobre a dúvida levantada relativa aos livros e o acesso dos estudantes aos mesmos a Prof.<sup>a</sup> Meirele informa que participou de uma reunião com a CONGRAD sobre a questão do material em condições de ensino remoto. Nesta reunião foi solicitado o cuidado com os direitos autorais, evitando cópias de livros e foi sugerido que a universidade utilize todos os seu materiais digitais já disponíveis. Prof. Denis faz um destaque relativo ao uso administrativo do *Discord*, afirma que ajudaria bastante na gestão, melhoraria o contato com a Sede, seria muito útil e tornaria a comunicação mais ágil. E acrescenta que essa ferramenta só será realmente útil, na melhoria da comunicação institucional, se for implantada em toda UFJF, Juiz de Fora e GV. Emílio pontua que a proposta é útil, mas que essa decisão de implementação depende da Sede e de aprovação do Conselho Superior. O Prof. Peterson afirma que também tem dificuldades de comunicação com a Sede, nesse contexto de home Office. Prof.<sup>a</sup> Meirele lembra que o CONGRAD não aprova nenhuma atividade presencial, assim os alunos não podem ter acesso as salas do Pitágoras e UNIPAC, que foi uma proposta levantada pelo Grupo de Trabalho. Emílio respondeu que essa foi apenas uma possibilidade levantada, mas a decisão é do CONSU. O relatório foi colocado em regime de votação: aprovado com dezenove votos, uma reprovação e oito abstenções. **5ª Aprovação do Relatório da Comissão de Infraestrutura e Saúde do Campus GV.** A Prof.<sup>a</sup> Regina fez uma breve apresentação dos trabalhos da comissão que está atrelada a comissão geral da UFJF, desta forma não foi elaborado um protocolo de Biossegurança para o Campus GV, já que será elaborado para toda UFJF. Foi feito um diagnostico situacional com as especificidades do Campus GV e um plano de ações específicos para cada ambiente e atividade a ser realizada. O Prof. Ângelo faz um questionamento com relação ao item 5.2 que trata das responsabilidades de cada ação. Sobre a limpeza geral a ser realizada duas vezes ao dia sendo de responsabilidade do diretor acadêmico. Prof. Ângelo aponta que a limpeza dos espaços alugados, é responsabilidade do contratado e não da UFJF/GV, então não é pertinente que essa responsabilidade de limpeza fique com o Diretor, e sim, deve ser de responsabilidade do gestor do contrato. Prof.<sup>a</sup> Regina responde que o relatório é apenas uma diretriz e o plano de ação real a ser executado, é uma responsabilidade das comissões locais, esse relatório é um exemplo, um modelo do que pode ser feito pelas mesmas. A Prof.<sup>a</sup> Juliana aponta uma preocupação com o que ficou decidido na ultima reunião do CONGRAD do retorno das atividades acadêmicas em 31 de agosto com um ensino remoto, uma proposta a ser aprovada no CONSU. Uma preocupação com a saúde mental dos servidores nesse contexto de possível retorno das atividades. E ainda pelo fato de não existir protocolos definidos, de como os processos terão andamento na forma remota. O Prof. Peterson coloca a Direção à disposição do setor acadêmico para ajudar, e solicita que a Direção Geral seja informada das demandas dos departamento/coordenações. A Prof.<sup>a</sup> Clarice parabeniza o trabalho da comissão e afirma que do ponto de vista dela, é de responsabilidade do Diretor de unidade a gestão da limpeza nos espaços de sua atribuição. O Prof. Ângelo retoma que o receio

dele é sobre os espaços alugados, onde a responsabilidade de limpeza esbarra em questões contratuais, que não estão previstas nos contratos. Pergunta como disponibilizar e controlar o consumo de itens de higienização como álcool em gel e sabão em ambientes compartilhados. Questiona ainda como esses problemas serão contornados. Carlos (DCE) elogia o relatório e propõe que os discentes possam compor as subcomissões que serão criadas. Pontua que o CONGRAD elaborou a proposta de retorno das atividades sem analisar o trabalho das comissões e os diagnósticos levantados. E ainda retoma a afirmação da falta de estrutura para acessar o ensino a distancia pelos discentes, além do contexto de saúde mental e familiar preocupante. O Prof. Peterson endossa a necessidade da presença de uma representante estudantil nas subcomissões e também um representante do DCE/GV nas reuniões do CONSU que irão debater o ERE. O relatório foi colocado em regime de votação: aprovado com vinte votos, seis abstenções e nenhuma reprovação. Findada a pauta, o Prof. Peterson fez mais alguns informes. **Obra unidade Santa Rita:** já são dezessete meses de execução de obras, sendo 40% já foi pago para a empresa, um valor de R\$2.794.424 em julho de 2018. Foi solicitado um aditivo de prazo para entrega da obra, devido a esse contexto de pandemia, para dia 27/12/2020. Solicita uma reunião com os Diretores dos Institutos para levantamento dos serviços de manutenção necessários ao IVC, em seu novo espaço, e também na nova unidade do DCBV que está em construção. **Obra Unidade Vila Bretas:** Com prazo previsto de oito 8 meses para a execução, a ordem de serviço para 1ª etapa foi lançada dia 27/07/2020 com 30 dias de prorrogação para o início, por solicitação da empresa. Essa primeira etapa aborda acessibilidade e segurança com rampas, escadas externas, muro, reforma do subsolo, banheiros térreos e primeiro pavimento. O recurso era limitado, o prazo era pequeno, houve muitas conversas com a PROINFRA para adequar prazos, recursos e obra. E, no momento, a equipe está trabalhando na elaboração de projetos para solicitar novos recursos e novas licitações para continuidade da obra. Foi feito um diagnostico estrutural e é necessário um reforço da estrutura. **Obra do DCBV:** está bastante avançada, com piso e pintura em andamento, com previsão de entrega entre novembro e dezembro de 2020. O Prof. Peterson solicita ao Bruno (SIASS) um relato do trabalho da Comissão da Coleta de Resíduos. Bruno afirma que houve alguns contratempas ao andamento do trabalho da comissão, como férias de membros, dentre outros. Mas pretende entregar o relatório no setor de suprimentos, na próxima semana, para dar andamento ao processo de contratação da empresa prestadora do serviço. O Prof. Ângelo questiona se a comissão já tem estimativas de valores e solicita o envio dos orçamentos. E questiona ainda qual Direção irá financiar a contratação desse serviço. Peterson responde que na reunião já solicitada com os Diretores poderão planejar as distribuições dos recursos disponíveis. **Considerações finais:** O Prof. Peterson lembra que amanhã é o ultimo prazo para o envio dos Planos de Necessidades de cada departamento para ser compilado e enviado à Reitoria. Peterson parabeniza a todos pelo trabalho realizado e que foi apresentado na reunião. Bruno (SIASS) faz a consideração que a Segurança do Trabalho deve fazer uma vistoria, antes da entrega das obras, para ver se está de acordo com o parâmetro de segurança visando os servidores. Em resposta Prof. Peterson solicita aos gestores dos contratos para alinhar essas visitas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Gestor, Peterson Marco, encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Gabriela de Almeida Figueiredo, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente. Ata aprovada na reunião do dia 22/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 01/02/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marins Rezende, Chefe de Departamento**, em 04/02/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirele Rodrigues Goncalves, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 08/02/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 01/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Anete Santana Valente, Professor(a)**, em 01/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Derez, Professor(a)**, em 01/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Gerente**, em 02/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Servidor(a)**, em 03/03/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 04/03/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a) em exercício**, em 05/03/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diener Maick Piske, Servidor(a)**, em 08/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0170182** e o código CRC **826949D3**.